



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 513/2015

Maringá, 25 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **Dilma Vana Rousseff**, Presidente da República, com cópias aos Senhores Deputados Federais eleitos por Maringá, **Luiz Nishimori**, **Edmar Arruda**, **Ricardo Barros** e **Enio Verri** e aos Senhores Senadores eleitos por Maringá, **Álvaro Dias**, **Gleisi Hoffmann** e **Roberto Requião**, moção de repúdio desta Casa de Leis ao ato de suspensão dos recursos que seriam destinados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.

Destaca-se que o referido programa de financiamento ao estudante do ensino superior, instituído para contemplar uma crescente demanda por melhores oportunidades de acesso à educação superior, teve ampla aceitação em todo o país e gerou, a partir de sua criação, grandes expectativas na sociedade brasileira, levando milhares de pessoas, anualmente, a organizarem suas vidas, seus projetos e suas ações de acordo com o mesmo.

Tanto é assim que, no início desse ano letivo, muitos alunos já estavam matriculados em instituições de ensino, aguardando ansiosamente a abertura do programa para postular o benefício garantido por ele. Por isso, a medida adotada pelo Governo Federal causou estranheza e grande frustração a todos, provocando inúmeras desistências e cancelamentos de matrículas em instituições de ensino superior não gratuitas de todo o país.

É preciso ponderar que a impossibilidade de adesão ao programa impedirá o acesso de muitos estudantes brasileiros ao ensino superior, configurando-se em um inestimável prejuízo ao Estado, razão pela qual acreditamos que eventuais ajustes fiscais promovidos com a finalidade de economizar recursos não devem, em hipótese alguma, prejudicar a Educação, sobretudo considerando-se a imensa importância do ensino superior para o desenvolvimento econômico do país.

Atenciosamente, Vereadores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente**, Vereador, em 27/05/2015, às 12:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Segundo Secretário**, em 27/05/2015, às 15:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto José Henrique, Vereador**, em 27/05/2015, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 27/05/2015, às 15:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 27/05/2015, às 16:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 27/05/2015, às 17:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia do Rocio Bittencourt Socreppa, Vereadora**, em 28/05/2015, às 13:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sabóia Gomes, Vereador**, em 28/05/2015, às 13:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 28/05/2015, às 17:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 29/05/2015, às 14:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 01/06/2015, às 15:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 01/06/2015, às 17:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008559** e o código CRC **AABC3267**.
